



EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1327-2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 014/2022 - SEAD

Processo nº: 202200005011794

Objeto: Parceria com vistas à implantação, no Município de Palminópolis - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Participe: MUNICÍPIO DE PALMINÓPOLIS (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 01.178.573/0001-72.

Gestor: DERCIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº XXX.715.181-XX.

Suplente: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 636381

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1329-2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 004/2023 - SEAD

Processo nº: 202300005002808

Objeto: Parceria com vistas à implantação, no Município de Palmelo, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Participe: MUNICÍPIO DE PALMELO (GO), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.239/0001-78.

Gestor: DERCIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº XXX.715.181-XX.

Suplente: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 636385

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1329-2026

Designação de Gestor e suplente ao Convênio nº 005/2023 - SEAD

Processo nº: 202300005001338

Objeto: Parceria com vistas à implantação, no Município de Santo Antônio de Goiás - GO, do Expresso Balcão, canal de atendimento presencial de serviços públicos federais, estaduais e municipais, disponíveis na internet, com intermediação de servidores públicos municipais, sob orientação e treinamento da Secretaria de Estado da Administração.

Participe: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE GOIÁS - GO, inscrito no CNPJ sob o nº 37.623.485/0001-80.

Gestor: DERCIO OLIVEIRA DE QUEIROZ, inscrito no CPF nº XXX.715.181-XX.

Suplente: JULYANE GONÇALVES DIAS, inscrita no CPF nº XXX.210.501-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019/GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, e nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 636388

PORTARIA SEAD Nº 1344, DE 06 DE JULHO DE 2026

A Superintendente de Gestão Integrada desta Secretaria de Estado da Administração (SEAD), no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria de Delegação nº 768, de 27 de abril de 2026, e considerando o artigo 99 da Constituição Estadual de Goiás, bem como a Seção VI da Lei estadual nº 20.756, de 28 de janeiro de 2020, e o Decreto nº 8.940, de 17 de abril de 2017, que regulamentam a avaliação especial de desempenho do servidor público civil em estágio probatório na Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e ainda considerando o que consta nos Processos SEI nº 202600036009419 e 202600036009418 984 especialmente no Parecer Conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, resolve:

Art. 1º Homologa, nos termos do art. 23, inciso V e IX, do Decreto estadual nº 8.940, de 17 de abril de 2017, o parecer conclusivo da Comissão de Avaliação Especial de Desempenho, para considerar o término do estágio probatório dos servidores nos termos abaixo:

CPF	NOME	CARGO	DATA DE TÉRMINO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO
XXX.761.751-XX	Fernando Jorge Fernandes	Analista de Gestão Governamental	09/03/2026
XXX.154.381-XX	Gabriel Brito Velasco Figueiredo	Analista de Gestão Governamental	26/03/2026

Art. 2º Determina o envio de cópia deste ato à Gerência de Normas e Critérios de Produtividade desta Pasta para conhecimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDYMILLA MARIA DO CARMO LEONEL DE ALMEIDA

Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 636499

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2025/SEAD

Processo: 202500005023597.

Contratante: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: Brasil Publicidade Legal Ltda, inscrita sob o CNPJ/CPF nº 05.263.928/0001-8

Objeto: prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 07/07/2026 a 07/07/2027, conforme Especificação de Aditivo Contratual; redução do valor contratual, no percentual de 73,779373368%, totalizando uma redução de R\$ 22.606,00 (vinte e dois mil, seiscentos e seis reais) no valor total do contrato; e indicação dos recursos orçamentários e financeiros para fazer face à despesa.

Valor total: R\$ 8.034,00 (oito mil e trinta e quatro reais)

Data da assinatura: 06/07/2026

Assina pelo contratante: Francisco Sérvulo Freire Nogueira

Assina pela contratada: Alex Alves Reis

Protocolo 636501

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação – SECTI

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 293/2026-SECTI

Designação de Gestor do Contato nº 13/2026 SGG; Processos nº 202618037002704 e 202614304001105; referente ao ajuste firmado com a empresa G. L. S. ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.558.972/0001-30, que tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva e evolutiva dos **Data Centers** da Secretaria-Geral de Governo - SGG e do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN, integrantes da Nuvem Privada Estadual, sem dedicação exclusiva de mão de obra e com fornecimento de todos os recursos necessários à sua execução, compreendendo o monitoramento remoto ininterrupto